



AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Celso Ramos
OBRA: Construção Edificação Residencial em Materiais Mistos
LOCAL: Diversos – Celso Ramos – SC
ÁREA: 42,00m²
DATA: Junho de 2018

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de Construção de Edificação Residencial em Materiais Mistos, para famílias carentes do município.

Trata-se de um prédio em materiais mistos, sendo grande parte do fechamento e divisórias em madeira e o fechamento do banheiro em alvenaria, no pavimento térreo, perfazendo área de 42,00m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.
- Locação.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Os projetos fornecidos pela contratante deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.



3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrame sob as paredes de alvenaria.

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.



3.6 DAS ESTRUTURAS:

Constituída por pilares e cintas de amarração das paredes em concreto armado, para o fechamento em alvenaria.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

A estrutura das paredes em madeira deverá ser da mesma madeira, com estrutura e dimensões suficientemente robusta para a finalidade a que se destina.

3.7 DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

As paredes em madeira deverão ser de pinus, com sistema macho-fêmea, bem como com as devidas travas, isenta de nós e imperfeições.

3.8 DOS FORROS:

Os forros internos da edificação da edificação, serão executados em madeira, pinus, tipo macho-fêmea, com espessura de 6,00mm. Deverá obedecer a dimensão apresentada em projeto, fixados com pregos, ou grampos, à estrutura da cobertura por meio de régua espaçadas de 40,00cm;

Os forros externos (beirais), serão executados em pvc, tipo macho fêmea, com espessura de 8,00mm.

O arremate do forro nas extremidades será feito através de roda forro do mesmo material do forro perfeitamente alinhado.

Os espelhos dos beirais deverão ser da mesma madeira de estrutura do telhado.

3.9 DA COBERTURA:



Estrutura em madeira de eucalipto, para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

Telhamento com telha fibrocimento, 5mm, presa nos caibros por intermédio de parafusos metálicos.

3.10 DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto.

A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,00cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,00cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação em piso cerâmico (30 x 30cm), PEI IV, com argamassa colante, tráfego pesado, conforme indicações do projeto arquitetônico. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

O assoalho deverá ser de madeira, pinus, em tabuas de 20,00cm de largura, fixados aos barrotes, com dimensões suficientes para sua estabilidade.

3.11 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.

Os revestimentos de argamassa serão constituídos, no mínimo de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco.

O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras.

Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente aprumado.

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nos banheiros, até a altura de 1,60m, em cor à combinar (30 x 30cm), colocados com argamassa colante e rejuntados, tudo conforme indicações do projeto arquitetônico.



Não deverão haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.12 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

Todas as janelas deverão ser em chapas de ferro, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas externas serão em chapas de alumínio, cegas ate meia altura, e o restante com vidro.

As portas internas, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 ¼”). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.13 – DOS VIDROS:

Lisos, transparentes de 4,00mm espessura, fixados com massa aos caixilhos.

3.14 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.15 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Nas paredes de madeira as instalações elétricas poderão ser externas, desde que devidamente fixadas, sendo em fios rígidos, com grampos isolantes.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.



3.16 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Reservatórios d'água em fibra de vidro; Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, torneiras para água fria em plástico, caixas de descarga em plástico, devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para fossa séptica, seguida de filtro e sumidouro, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT.

3.17 - DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza;

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Juliana Aísi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5